



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 303/92

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 38/92

RELATÓRIO

Apresentado pela Mesa Diretora, o presente projeto objetiva atualizar a remuneração do Prefeito para Cr\$ 4.499.740,60 e a do Vice-Prefeito para Cr\$ 1.352.264,23, a partir de 1º de abril de 1992.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria, objeto de análise, é de competência privativa da Mesa Diretora e está revestida de legalidade jurídica.

O índice proposto, 21,62%, corresponde ao INPC/IBGE de março passado, o que atende, na íntegra, à determinação do Tribunal de Contas do Estado.

No aspecto financeiro-orçamentário, existe no orçamento vigente rubrica específica para atender a despesa prevista.

CONCLUSÃO

As Comissões opinam pela legalidade e pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 29 de abril de 1992.

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente da CLJR

Relator

MILTON ALVES DA SILVA

Presidente da CEOTC

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

RONAN FERREIRA DE ALMEIDA

OSVALDO GONÇALVES BORGES